

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM094904.2.0028743-15

Matrícula: 28.743

Pág. 1

Imóvel:

UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO - Área: N11, situado à Rua da Alegria, no bairro Alto do Sumaré, Mossoró/RN, medindo e confinando-se do seguinte modo: FRENTE com 13,16m: Rua da Alegria; FUNDOS com 13,16m: Área N14; LADO ESQUERDO com 15,20m: Área N10; LADO DIREITO com 15,20m: Área N12, totalizando uma ÁREA de superfície com 200m².

Proprietário:

CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 09.053.559/0001-54) com sede à na Avenida Wilson Rosado (BE 304), Km 41,2, nº 304, Salas 01 e 03, Aeroporto, Mossoró-RN.

Registro Anterior:

Foi havido por compra feita a **GENESIO XAVIER DE MEDEIROS** (CPF/MF nº 011.242.694-87) e **NAIR SERAFIM DE MEDEIROS** (CPF/MF nº 851.829.314-68), neste ato representados por Maria Augusta Xavier Gurgel, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, s/nº, bairro, Alto de São Manoel, Mossoró-RN, inscrita no CPF/MF nº. 276.103.494-53, nos termos do Alvará de Autorização Judicial, nº 123/2009, expedido em data de 15.07.2009, pela Dra. Daniela Rosado do Amaral Duarte, Juíza de Direito Titular da Sexta Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 160.07.000296-1, Ação de Arrolamento Sumário, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício desta cidade, às fls. 257/258v, do livro nº 087, em data de 12.08.2010, registrada sob o R-1-14.873 em data de 28.09.2010, referente a matrícula 14.873 do livro "2", R-1-15.995 em data de 09.09.2011, referente a matrícula 15.995 do livro "2" e R-1-16.342 em data de 28.09.2010, referente a matrícula 16.342 do livro "2" e Nos termos do MANDADO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, expedido em data de 27/01/2016, pela Dra. Carla Virgínia Portela da Silva Araújo, juíza de direito, extraído dos Autos do Processo nº 0112626-15.2014.8.20.0106, Ação de Procedimento Ordinário, registrado sob o R-8-16.342 em data de 21/06/2017, referente a matrícula 16.342, todas deste Cartório. Os imóveis das matrículas acima citadas foram unificados e registrado na Matrícula 28.300 do livro "2" deste Primeiro Cartório da Comarca de Mossoró-RN, que a pós desmembramento, foi registrado na matrícula 28.324 do livro "2" deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 07/06/2018

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos Planta/Croqui, ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO nº 1638/30, emitido em data de 06/06/2018, pela Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, Certidões, Planta, e demais documentos, além do requerimento firmado em data de 06/06/2018, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado do imóvel constante da matrícula 28.324, do livro "2", de propriedade de **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 09.053.559/0001-54) com sede na Avenida Wilson Rosado, BR 304, Km 41,2, nº. 304, Salas 01 e 03, Bairro Aeroporto, Mossoró-RN, adquirido por compra feita a **GENESIO XAVIER DE MEDEIROS** (CPF/MF nº 011.242.694-87) e **NAIR SERAFIM DE MEDEIROS** (CPF/MF nº 851.829.314-68), neste ato representados por Maria Augusta Xavier Gurgel, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, s/nº, bairro, Alto de São Manoel, Mossoró-RN, inscrita no CPF/MF nº. 276.103.494-53, nos termos do Alvará de Autorização Judicial, nº 123/2009, expedido em data de 15.07.2009, pela Dra. Daniela Rosado do Amaral Duarte, Juíza de Direito Titular da Sexta Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 160.07.000296-1, Ação de Arrolamento Sumário, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício desta cidade, às fls. 257/258v, do livro nº 087, em data de 12.08.2010, registrada sob o R-1-14.873 em data de 28.09.2010, referente a matrícula 14.873 do livro "2", R-1-15.995 em data de 09.09.2011, referente a matrícula 15.995 do livro "2" e R-1-16.342 em data de 28.09.2010, referente a matrícula 16.342 do livro "2" e Nos termos do MANDADO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, expedido em data de 27/01/2016, pela Dra.

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA
OFICIAL DO REGISTRO
ERIK DE MOURA VIEIRA
JAILSON ALMEIDA
SUBSTITUTO

Matrícula: 28.743.

Pág. 2

Carla Virgínia Portela da Silva Araújo; juíza de direito, extraído dos Autos do Processo nº 0112626-15.2014.8.20.0106, Ação de Procedimento Ordinário, registrado sob o R-8-16.342 em data de 21/06/2017, referente a matrícula 16.342, todas deste Cartório. Os imóveis das matrículas acima citadas foram unificados e registrado na Matrícula 28.300 do livro "2" deste Primeiro Cartório da Comarca de Mossoró-RN, que a pós desmembramento, foi registrado na matrícula 28.324 do livro "2" deste Cartório, sem condições. (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento FDJ do TJ/RN nº 7000003200234 e FRMP do MP/RN nº 1437461).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 07/06/2018

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 2

Procede-se a presente averbação da construção de um imóvel residencial, regularizado junto a Prefeitura Municipal de Mossoró através do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 2442/640** (datado de **05.07.2018**), nos termos da **CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA nº 2970/487** (datada de **03.08.2018**), emitida pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró; para constar que a **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA** é proprietária de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, com pavimento único, localizada na **Rua da Alegria, 140, Bairro Alto do Sumaré, Mossoró/RN**, com as seguintes características: Varanda, Sala de Estar/Jantar, Cozinha, Área de serviço; BWC social e 02 (dois) Quartos. Construção em bloco estrutural, revestida e pintada. Piso em cerâmica, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, portas de madeira, janelas de alumínio e vidro; forro de PVC; cobertura em madeira e telha cerâmica e calçada principal devidamente acessível. Com área construída de **61,26m²** em terreno próprio com área total de **200,0m²**, correspondente a **ÁREA N11**. (PRÓGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003219195 e MP/RN nº 1448828).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 13/08/2018

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3

Procede-se a presente averbação para constar que referente à averbação da construção citada na AV anterior, foram apresentados e anexados ao processo os seguintes documentos: Uma **ART / CREA-RN nº RN20180199363** (datada de **01.12.2017**), relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima; e uma **CERTIDÃO DE HABITE-SE nº 2971/487** (datada de **03.08.2018**) emitida pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró, tudo conforme o parecer oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos: 37, 38, 39 e 40 da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, e constatou que o imóvel encontra-se em condições de ser habitado. A apresentação da CND previdenciária foi dispensada em virtude de entendimento do CNJ relativo a esse tema (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003219195 e MP/RN nº 1448828).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 13/08/2018

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

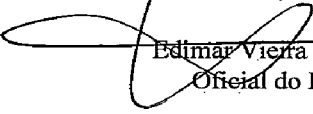
Matrícula: 28.743

Pág. 3

Registro 4

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores datado de 18/10/2018, o imóvel acima foi adquirido por **PAULO GLEDSON DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 21/06/1995, estivador carregador embalador e assemelhados, portador de CNH nº 06843631463, expedida por Órgão de Trânsito/RN, em 14/06/2018 e do CPF 700.503.124-56, solteiro, residente e domiciliado em R Neide Pinheiro Paula, 30, Aeroporto em Mossoró/RN, por compra feita a **CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 09.053.559/0001-54, situada em Av. Wilson Rosado, 304, Km41 2 SI01, Aeroporto em Mossoró/RN, neste ato representada pelo sócio MARCELO CONRADO LOPES FONTES, nacionalidade brasileira, nascido em 14/02/1979, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador de Carteira de Identidade nº 1519011, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 28/04/2007 e do CPF 026.582.554-70, divorciado, residente e domiciliado em Av. Joao da Escossia, 1728, Casa 215, Nova Betânia em Mossoró/RN, pelo valor de **R\$ 99.990,00** (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: R\$ 17.569,00 por desçonto concedido pelo FGTS, R\$ 2.429,00 recursos da Conta Vinculada do FGTS e R\$ 79.992,00 por Financiamento concedido pela Caixa, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. (Guias TJ/RN Nº 7000003322323 e MP/RN Nº 1512305- Programa Minha Casa, Minha Vida).

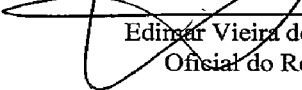
O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/10/2018


Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pela atual proprietária, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 79.992,00**, sendo o valor da Garantia de **R\$ 120.000,00**, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e efetiva e 5,1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 446,17, de acordo com o item B.10, com o primeiro vencimento em data 18/11/2018, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guias TJ/RN Nº 7000003322323 e MP/RN Nº 1512305- Programa Minha Casa, Minha Vida).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/10/2018


Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Matrícula: 28.743

Pág. 4

AV. [6] - 094904.2.0028743-15. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 69.072
DATA: (16/03/2026)

Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 30/05/2025, vem por sua representante legal a Sr. Milton Fontana, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼ em Brasília-DF, após ter sido regularmente realizado o processo de Intimação prenotado no nº 61.282, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844441950459, lançado no R-4 e R-5, registrado na matrícula (28.743) nº(s). 094904.2.0028743-15, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITVI, sob o nº 102589.25.9, no valor de R\$ 2.522,83, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 125.963,88, devidamente recolhido em 28/05/2025 (Conforme Guia Do FDJ Recolhida Através Do E- Guia E FRMP nº 3080814). Selo de Fiscalização nº [RN202600949040009175DCI].

O referido é verdade e dou fé.

Mossoró/RN, em 16/03/2026

Francisco Antônio Fernandes

Tabelião Interino

13 OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nayara Vieira Batista
Escriturante

1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: *Francisco Araújo Fernandes*

Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel: (84)3317-4950

e-mail: lcartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0028743-15**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 16/03/2026. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **88419**

Data Emissão 16/03/2026

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202600949040009177XNB

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600949040009177XNB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store